

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:AAB755D2

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 para contratação de empresa **SILVA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **87.720.817/0001-48** que possui a concessão da linha intermunicipal passando pela localidade *Fatima dos Bianchin, Mundo Novo e Sanga Funda*, o que justifica a contratação na modalidade de inexigibilidade de licitação. **Objeto:** Aquisição de passagens rodoviárias de ida e volta para os estudantes do ensino médio da Escola Estadual de Educação Básica Tito Ferrari que residem no meio rural, as passagens serão utilizadas no ano letivo de 2022, com base nos 200 dias letivos, a contar de fevereiro de 2022 totalizando 7.600 (sete mil e seissentos) passagens para 19 alunos. O valor total de **R\$ 112.455,00** (cento e doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Período de fevereiro a dezembro de 2022.

São Pedro do Sul, 18 de março de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AE6EFC2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 008/2022, visando à aquisição de 01 (um) aparelho de Raio-X e de 01 (um) Ultrassom para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As propostas serão recebidas e abertas às 14 horas do dia 04 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaoocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 21 de março de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thais Motta
Código Identificador:AFB49F98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Decreto Nº 15, de 17 de março de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 406.800,00 (Quatrocentos e Seis Mil e Oitocentos Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (25%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2154 de 12 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 406.800,00 (Quatrocentos e Seis Mil e Oitocentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

02 - GABINETE DO PREFEITO
0201.13.392.0032.2005 - Realizar Despesas com Soberanas
33903900000000-0001(53) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R\$ 6.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0001.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental
31909400000000-0031(262) - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS ... R\$ 2.800,00

0601.12.365.0001.2072 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola
31909400000000-0031(326) - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS... R\$ 3.000,00

0604.27.812.0012.1007 - Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Destinados à Prática de Esportes
44905100000000-0001(422) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R\$ 83.000,00
44905100000000-1044(796) - OBRAS E INSTALAÇÕES... R\$ 300.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.04.122.0023.2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
33903900000000-0001(446) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R\$ 12.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 1044 - Secret.Estado Esp.Lazer - Const.Quadra Esportiva ... R\$ 300.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livres ... R\$ 101.000,00

Redução de Verbas
06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.365.0001.2072 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola
31901100000000-0031 (322) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 5.800,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 17 dias do mês de março de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se